

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P-24-

INDICAÇÃO GINE CEE Nº 37 /72

Aprovada em 26 / 6 / 1.972.

Aprovam-se as anuidades, para 1972, dos estabelecimentos de ensino a que se refere a Indicação.

PROCESSO: CEE. Nº

INTERESSADO:

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto Lei nº 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1972, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

		ANUIDADES	
		% 1971	1972
1. Processo 653/71 - Sociedade Escolar Barão do Rio Branco - Colégio Humboldt - Capital.			
a) Jardim da Infância e Pré-Primário	30%	1.072,00	1.393,60
b) Curso Primário - todas as séries	30%	1.072,00	1.393,60
c) Curso Ginásial - todas as séries	30%	1.406,00	1.827,80
d) Curso Colegial - todas as séries	30%	1.810,00	2.353,00
2. Processo 513/71 - Colégio Notre Dame de Campinas.			
a) Jardim e Pré-Primário e 1º grau (1ª a 4ª série)	30%	790,86	1.028,05
b) Curso 1º Grau - 5ª a 8ª série	30%	1.203,68	1.564,78
c) Curso 2º Grau - 1ª a 3ª série	30%	1.244,82	1.613,26
3. Processo 205/70 - Colégio Imaculada Conceição Mogi-Mirim.			
a) Curso Jardim da Infância e Primário - todas as séries	25%	338,12	422,65
b) Curso Ginásial para 1ª e 2ª séries	25%	537,75	672,18
c) Curso Ginásial para 3ª e 4ª séries	25%	537,75	672,18
d) Curso Colegial e Normal - todas as séries	25%	627,38	784,22

Sala das Sessões da Comissão de Encargos Educacionais.

em, 25 de maio de 1972.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Presidente

Representantes: Henrique Brito Vianna, Jorge Bari -
faldi Hirs, Renato Davini e Geraldo Mugayar.

DAT.rv.
CONF.JB.